

Comitê extraordinário COVID-19 da UFT

PARECER 04/2020

RECOMENDAÇÕES

Palmas 20 de abril de 2020

Recomendações sobre o pedido de esclarecimentos da REITORIA-UFT

SOLICITAÇÃO:

Boa tarde professor Raphael

Após reunião de trabalho com os Diretores de Campus para socializarmos as ações planejadas e execução do recurso extra orçamentário aportado pelo MEC, nos foi apresentada uma demanda específica. Por conta disso, gostaria que o senhor levasse ao conhecimento do Comitê a seguinte questão:

- Seria possível a utilização de máscaras de tecido (confeccionadas localmente e seguindo a um padrão mínimo de qualidade e segurança), como forma protetiva e preventiva para uso de nossos servidores (professores e técnicos administrativos), assim como alunos pertencentes à comunidades indígenas, quilombolas e moradores de casas de estudantes da UFT.

HISTÓRICO

1 - No dia 18 de abril de 2020, foi encaminhado a este comitê um e-mail institucional da REITORIA-UFT, solicitando esclarecimentos sobre a utilização de máscaras caseiras;

2 – Esta solicitação foi realizada para dar subsídios para auxiliar na decisão de aquisição de máscaras produzidas pela população local;

3 – Estas máscaras seriam utilizadas por técnicos administrativos, professores, estudantes, comunidades indígenas, quilombolas e moradores de casas de estudantes da UFT.

4 - O comitê extraordinário COVID-19 da UFT, se reuniu de forma remota para apreciação da solicitação.

ANÁLISE:

1 – segundo recomendação do CDC (*Centers for Disease Control and Prevention*), existe uma grande quantidade de portadores assintomáticos, isto é, possuem o vírus no organismo sem apresentar os sintomas da COVID-19. Estes portadores são, no entanto, podem transmitir o vírus para outras pessoas (<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/cloth-face-cover.html>);

2 – A Organização Pan-americana de Saúde emitiu uma nota, com informações da Organização Mundial de Saúde, que trata especificamente sobre este tema. (https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6138:covid-19-oms-atualiza-guia-com-recomendacoes-sobre-uso-de-mascaras&Itemid=812);

2 – A manutenção da distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas pode auxiliar na redução da transmissão;

3 – A utilização de máscaras de fabricação caseira pode auxiliar na redução da transmissão;

4 – É recomendado que os profissionais de saúde, e demais pessoas que trabalham ou manuseiam pacientes infectados, utilizem máscaras adequadas para esta atividade, como máscara N-95;

PARECER:

Após reunião *on line* do comitê extraordinário COVID-19 da UFT, realizada no dia 20 de abril de 2020 às 08:00 h., foi redigido este parecer que foi aprovado por todos os conselheiros.

Sendo assim, este comitê **ESCLARECE** que:

- 1- O uso de máscaras caseiras por pessoas que não estão ligadas diretamente a pacientes e não apresentam sintomas, é uma medida mitigadora da transmissão;
- 2- Profissionais de saúde e pessoas em contato direto com pacientes infectados devem utilizar a máscara N-95.

É o parecer



Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

Presidente do comitê Extraordinário COVID-19 da UFT